UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



15 anos integrando e cuidando do servidor - 2022

EDITAL Nº 12/2022

TORNEIO DE FUTSAL

I - Da Definição

Art. 1º - O Torneio de Futsal é uma competição esportiva na modalidade de futebol de salão.

II - Da Justificativa

Art. 2º - A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas tem como um de seus objetivos, promover a saúde física e emocional dos servidores da UFPB, docentes e técnicos. Com isso, procura estimular o desenvolvimento integral do indivíduo, na convivência com os demais componentes da comunidade universitária, propiciando a realização de programas de atividades físicas, didáticas, esportivas, culturais e de lazer. Dentro deste escopo, promoverá o Torneio de Futsal Masculino e Feminino dentro das comemorações da 15ª Semana do Servidor.

III - Do Campeonato

Art. 3º - Para todos os fins, os participantes do Torneio de Futsal 2022, no ato da inscrição, serão considerados conhecedores das regras esportivas da CBFS (Confederação Brasileira de Futsal), e adotadas por este Regulamento, ficando a elas submetidos em sua totalidade.

IV - Dos Objetivos

Art. 4° - O Torneio de Futsal 2022 tem por objetivo:

- 4.1 Promover o esporte, bem como a integração entre as pessoas, entre todos que contribuem para o funcionamento da UFPB;
- 4.2 Realizar um evento esportivo dentro das comemorações da 15ª Semana do Servidor da UFPB.







V - Das Inscrições

- Art. 5º As inscrições serão realizadas das **9 horas do dia 05 de outubro até às 17 horas do dia 14 de outubro de 2022**, no Instagram da PROGEP.
- Art. 6° Para participar da competição, cada equipe deverá inscrever no mínimo **05** (cinco) e no máximo **10** (dez) atletas.
- Art. 7º As equipes participantes deverão inscrever devidamente os atletas conforme ficha de inscrição em anexo. Após a inscrição da equipe a coordenação do evento fará a conferência dos participantes para verificação de seu vínculo com a UFPB ou empresa terceirizada para aprovação da inscrição.
- Art. 8º Só poderão participar da competição, atletas com vínculo com a Universidade: ativos, aposentados e terceirizados que estejam atualmente a serviço da Instituição.
- Art. 9º Nenhum atleta poderá inscrever-se em mais de uma equipe, se o fizer será eliminado da competição.
- Art. 10° Poderá participar do Torneio de Futsal 2022, na qualidade de atleta, aquele que:
- a) Estiver devidamente inscrito e dentro do prazo;
- b) For estagiário, servidor ativo ou aposentado ou funcionário terceirizado na UFPB;
- c) Atender os demais requisitos estabelecidos neste regulamento.
- Art. 11° A organização do evento fica responsável por avaliar a inscrição de cada equipe no Torneio de Futsal e suas condições legais para disputa.
- 11.1 A inscrição de atletas de forma irregular acarretará a imediata eliminação da equipe.
- 11.2 Somente poderão ser substituídos atletas inscritos até o dia **14 de outubro de 2022**, com prévia aprovação da coordenação.
- 11.3 Não será permitida a substituição de atletas inscritos durante o torneio.







VI - Das categorias

Art. 12° O evento terá a participação de duas categorias de disputa: Masculina e Feminina.

VII - Coordenação do campeonato

- Art. 13° As disputas terão o acompanhamento de, no mínimo, 02 (dois) coordenadores dentre os membros da comissão realizadora da competição.
- Art. 14° Caso ocorra um número de inscrições superior a 08 equipes masculinas e 04 equipes femininas, cabe a coordenação avaliar se estas serão aceitas para ampliação do Campeonato ou em caráter de reservas.
- Art. 15° A comissão organizadora poderá deliberar a ampliação ou redução do número de equipes para participar do Torneio de Futsal 2022 de acordo com a demanda de inscrições.
- Art. 16° As equipes participantes da competição reconhecem e concordam que serão aplicadas medidas disciplinares pela organização, conforme as disposições previstas neste regulamento, como única e definitiva instância para as questões que surjam com a competição, entre eles ou, entre eles e a organização.
- Art. 17º Além desse reconhecimento, obrigam-se ainda aos participantes.
- 17.1 Disputar a competição somente com sua equipe devidamente regularizada.
- 17.2 Participar das partidas nas datas, locais e horas marcadas.
- 17.3 Admitir e aceitar as modificações na ordem das partidas, quando tomadas no intuito de melhorar o andamento da competição.

VIII - Datas, locais e períodos

- Art. 18° O local dos jogos será o **Ginásio do Departamento de Educação Física** da UFPB.
- Art. 19° As disputas ocorrerão no horário das **19 às 22 horas**, entre os dias **19 e 20 de outubro de 2022**.







Art. 20° As equipes devem se fazer presentes 10(dez) minutos antes do horário marcado para o início das partidas e deverão identificar-se perante a equipe de arbitragem munidas da relação de atletas e suas identificações, munidos de documento oficial com foto.

IX - Sistema de disputas

Art. 21º As equipes jogarão entre si em sistema de eliminação (mata-mata), que serão determinadas por sorteio. O torneio masculino inicia-se na fase quartas de finais onde os vencedores avançam a fase semifinais. O torneio feminino inicia-se na fase semifinais onde as vencedoras avançam a fase final. O tempo total de jogo será de 15 minutos corridos. Havendo empate o vencedor será determinado pela disputa por pênaltis.

Art. 22º Caso a equipe não compareça ao local de jogo ou o faça com o número insuficiente de atletas (quatro) até a hora determinada para seu início, será concedida uma tolerância de 5 (cinco) minutos, e findo o prazo, impossibilitada a realização da partida, será declarada vencedora a equipe presente e em condições regulares para o jogo, computado a seu favor uma vitória pelo placar de 1x0, vedada a contagem deste gol para fins de artilharia.

X - Do uniforme

Art. 23º As equipes apresentar-se-ão devidamente uniformizadas nos dias, locais e horários determinados.

Art. 24º A confecção e manutenção dos uniformes é de responsabilidade da equipe participante.

Art. 25º É vedada a inserção de marcas, patrocínios ou menções que façam alusões ou propagandas de cunho discriminatório ou malsoante.







XI - Das Interrupções

- Art. 26º As interrupções prolongadas a serem adotadas em partidas da competição quando circunstâncias não previstas interromperem o jogo, o árbitro principal deve decidir as medidas a serem tomadas, a fim de restabelecer as condições normais para o prosseguimento do jogo.
- 26.1 Se ocorrerem interrupções, não excedendo um total de 15(quinze) minutos, determina-se que:
- 26.1.1 Se o jogo for reiniciado na mesma ou em outra quadra, o tempo interrompido deve continuar a partir do momento que o cronômetro foi paralisado, conservando o mesmo placar e jogadores. O tempo que já tiver sido completado deverá ser mantido.
- 26.2 Se ocorrer interrupção que exceda 15(quinze) minutos, determina-se que:
- 26.2.1 O jogo poderá continuar, ser transferido para o dia seguinte, ou ainda, no mesmo dia, dando-se continuidade ao mesmo no momento da interrupção, isto é, o tempo interrompido deve continuar normalmente a partir do momento em que o cronômetro foi paralisado, conservando-se o mesmo placar e número de jogadores. O tempo que já tiver sido completado será mantido.
- 26.3 Em caso de força maior, a critério da organização, medidas extraordinárias poderão ser tomadas, visando a segurança das partidas.
- 26.4 Não poderão ser alegados, para justificar o atraso, serviço de alimentação, mau tempo, trânsito engarrafado e dificuldades em localizar o local da competição.

XII - Das Medidas Disciplinares Automáticas

- Art. 27º Quando ocorrerem infrações praticadas no decorrer da competição serão aplicadas pela organização, medidas disciplinares automáticas, conforme o que estabelece este regulamento.
- 27.1 Estarão automaticamente suspensos do jogo seguinte de sua equipe, os atletas que forem punidos com cartão vermelho ou dois cartões amarelos.
- Art. 28º Caso, as duas equipes da partida não compareçam no tempo designado, as duas equipes perderão por WO, tendo na tabela, o seu adversário subsequente (jogo seguinte), dado como vencedor. Neste caso, o tempo máximo de tolerância para o jogo seguinte, será de 10(dez) minutos.







Art. 29º No caso de expulsões de jogadores, se por parte de uma equipe ou de ambas, não tiverem mais que 3 (três) jogadores na quadra, o jogo deverá ser encerrado.

XIII - Dos recursos

Art. 30° Os casos omissos neste regulamento serão analisados e resolvidos pela Organização do Torneio e da sua decisão final não caberá recurso.

Rita de Cássia de Faria Pereira

Pró- Reitora de Gestão de Pessoas - UFPB



